

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI nº 6052 /2018.

Regulamenta as gratificações instituídas no art. 66, da Lei Complementar nº 01, de 6 de setembro de 1990, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 30 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º As gratificações instituídas no art. 66, da Lei Complementar nº 01, de 06 de setembro de 1990, concedidas aos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, em comissão e à disposição, no âmbito do Poder Legislativo municipal obedecerão à regulamentação estabelecida nesta Lei.

§ 1º É vedada a acumulação de mais de duas gratificações.

§ 2º Os valores observarão ao constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As gratificações regulamentadas por esta Lei e previstas no Anexo Único terão caráter compensatório e integrarão a remuneração dos servidores para qualquer fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.

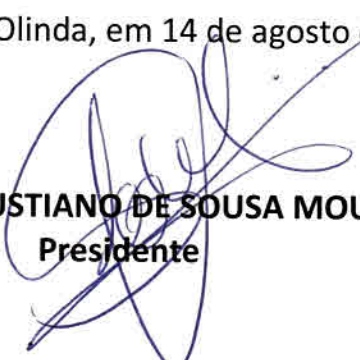
PABX: (81) 3439.1966

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo – Olinda, em 14 de agosto de 2018.

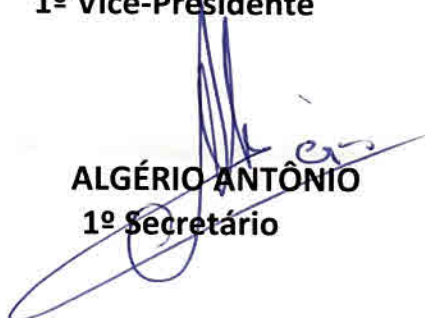


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente



JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente



ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário



SAULO HOLANDA
2º Secretário

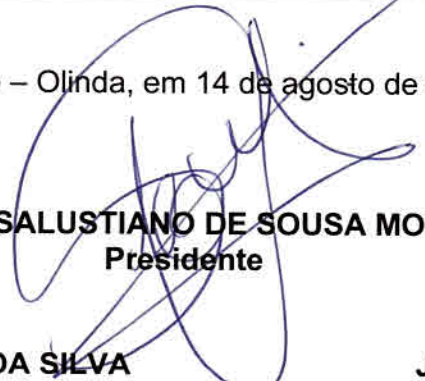
Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº _____ / 2018.

GRATIFICAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR
Gratificação instituída no art. 66, da Lei Complementar nº 01, de 06 de setembro de 1990, concedidas aos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, em comissão e à disposição, no âmbito do Poder Legislativo municipal	Presidente de Comissão Permanente de Licitação	R\$ 1.500,00
	Membro de Comissão Permanente de Licitação	R\$ 600,00
	Presidente de Grupo Especial de Trabalho, Monitoramento/ Treinamento, de apoio ou de assessoramento técnico e de órgão de deliberação coletiva.	R\$ 2.875,44
	Membro de Comissão, Grupo Especial de Trabalho, Monitoramento/ Treinamento, de apoio ou de assessoramento técnico e de órgão de deliberação coletiva.	R\$ 1.500,00
	Serviço Extraordinário	De R\$ 600,00 até R\$ 1.500,00

Casa Bernardo Vieira de Melo – Olinda, em 14 de agosto de 2018.


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente


MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente


JESUINO ARAÚJO
2º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário


SAULO HOLANDA
2º Secretário

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966